



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

LEI Nº 2.310, de 24 de março de 2020

Procede a alterações na legislação que dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei procede a alterações na legislação que dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo.

Art. 2º – Ficam efetuadas as seguintes alterações em Anexos da [Lei nº 1.821, de 27 de abril de 1999](#), com as modificações posteriormente procedidas:

I – o *Anexo II – Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo, de acordo com os Grupos Ocupacionais, Classes, Escolaridade/Habilitação e Número de Cargos* passa a vigorar com as modificações constantes do que acompanha esta Lei;

II – o *Anexo III – Cargos de acordo com o Padrão de Vencimentos* passa a vigorar com os acréscimos especificados no que integra esta Lei;

III – a *Tabela “D” – Funções Gratificadas* passa a vigorar com a alteração constante da que acompanha este diploma legal;

IV – os Anexos das descrições das classes de Técnico em Instrumentos – Piano (I, II e III), Técnico em Instrumentos – Acordeão (I, II e III), Técnico em Instrumentos – Viola Caipira (I, II e III), Técnico em Artes Visuais e Plásticas (I, II e III), Técnico em Artes – Teatro (I, II e III), Técnico em Artes – Dança (I, II e III), Técnico em Instrumentos – Teclado (I, II e III), Técnico em Instrumentos – Violino (I, II e III), Técnico em Instrumentos – Violão (I, II e III) e Técnico em Instrumentos – Sopro (I, II e III), passam a vigorar com as alterações que constam dos que integram esta Lei.

§ 1º – As alterações a que se refere o **caput** deste artigo implicam:

I – a criação dos seguintes cargos de provimento efetivo:

a) no Grupo Ocupacional A-1, de um de Intérprete de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) (I, II e III);

b) no Grupo Ocupacional B-5, de mais três de Médico – Clínico Geral (I, II e III).

II – a criação de mais 3 (três) Funções Gratificadas FG 04 – Exercício de atividades e funções específicas relacionadas à sua área de atuação;

III – a realização de retificações na escolaridade e em atribuições pertinentes aos cargos especificados no inciso IV do **caput** deste artigo.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

§ 2º – A descrição e as atribuições da carreira de Intérprete de Língua Brasileira de Sinais (Libras) são as que constam do respectivo Anexo que acompanha este diploma legal.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de março de 2020.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOZIMAR POLASSO
RESP. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Publicação: ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, nº 2.560, de 25/03/2020



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

ANEXO II

QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO EFETIVO, DE ACORDO COM OS GRUPOS OCUPACIONAIS, CLASSES, ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO E NÚMERO DE CARGOS

GRUPO OCUP.	CLASSE	ESCOLARIDADE/ HABILITAÇÃO	Nº DE CARGOS
	...	...	...
A-1	Intérprete de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) (I, II e III)	Superior completo – Bacharelado em Letras Libras; ou Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa e Libras, mais certificação de proficiência do CAS, FENEIS ou PROLIBRAS, habilitando-o como intérprete, com emissão atualizada há, no máximo, um ano; ou Bacharelado em outras áreas, mais formação específica na modalidade extensão ou especialização em Tradução e Interpretação de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), mais certificação de proficiência do CAS, FENEIS ou PROLIBRAS, habilitando-o como intérprete, com emissão atualizada há, no máximo, um ano.	1
...	...	...	...
B-3	...	...	...
	Técnico em Instrumentos – Teclado (I, II e III)	Superior Completo – Licenciatura em Música com habilitação em Teclado, ou Licenciatura em Educação Artística com habilitação em música – Teclado	...
	Técnico em Instrumentos – Sopro (I, II e III)	Superior Completo – Licenciatura em Música com habilitação em Instrumentos de Sopro, ou Licenciatura em Educação Artística com habilitação em música – Instrumentos de Sopro	...
	Técnico em Instrumentos – Violão (I, II e III)	Superior Completo – Licenciatura em Música com habilitação em Violão, ou Licenciatura em Educação Artística com habilitação em música – Violão	...
	Técnico em Instrumentos – Violino (I, II e III)	Superior Completo – Licenciatura em Música com habilitação em Violino, ou Licenciatura em Educação Artística com habilitação em música – Violino	...
	...	...	...
	Técnico em Instrumentos – Piano T20 (I, II e III)	Superior Completo – Licenciatura em Música com habilitação em Piano, ou Licenciatura em Educação Artística com habilitação em música – Piano	...
	Técnico em Instrumentos – Acordeão T20 (I, II e III)	Superior Completo – Licenciatura em Música com habilitação em Acordeão, ou Licenciatura em Educação Artística com habilitação em música – Acordeão	...
	Técnico em Instrumentos – Viola Caipira T20 (I, II e III)	Superior Completo – Licenciatura em Música com habilitação em Viola Caipira, ou Licenciatura em Educação Artística com habilitação em música - Viola Caipira	...



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

	...	...	...
	Técnico em Artes – Teatro (I, II e III)	Superior Completo – Licenciatura em Teatro ou Artes Cênicas	...
	Técnico em Artes – Dança (I, II e III)	Superior Completo – Licenciatura em Dança	...
	...	...	...
...	...	...	...
B-5	...	...	...
	Médico – Clínico Geral (I, II e III)	...	8
	...	...	...
...	...	...	...
TOTAL			2.572

ANEXO III

CARGOS DE ACORDO COM O PADRÃO DE VENCIMENTOS

QUADRO GERAL – TABELAS “A-1”, “A-2”, “A-3”, “A-4”, “A-5”, “A-6”, “A-7”, “A-8”, “A-9” e “A-10”	
PADRÃO	CLASSE
...	...
TABELA “A-10” – TÉCNICO EM INSTRUMENTOS T20 E INTÉRPRETE DE LIBRAS (4 HORAS DIÁRIAS)	
42	... Intérprete de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) I
43	... Intérprete de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) II
44	... Intérprete de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) III

“TABELA “D” – FUNÇÕES GRATIFICADAS

SÍMBOLO	FUNÇÕES	VAGAS	VALOR (RS)
...	...	...	...
FG 04	...	...	
	Exercício de atividades e funções específicas relacionadas à sua área de atuação	21	
	...	...	
...	...	...	...

...”



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

“DESCRIÇÃO DA CLASSE: TÉCNICO EM INSTRUMENTOS – PIANO (I, II e III)

...

FORMAÇÃO ESCOLAR EXIGIDA:

Superior Completo – Licenciatura em Música com habilitação em Piano, ou Licenciatura em Educação Artística com habilitação em música – Piano.”

“DESCRIÇÃO DA CLASSE: TÉCNICO EM INSTRUMENTOS – ACORDEÃO (I, II e III)

...

FORMAÇÃO ESCOLAR EXIGIDA:

Superior Completo – Licenciatura em Música com habilitação em Acordeão, ou Licenciatura em Educação Artística com habilitação em música – Acordeão.”

“DESCRIÇÃO DA CLASSE: TÉCNICO EM INSTRUMENTOS – VIOLA CAPIRA (I, II e III)

...

Descrição Sumária:

Desenvolver atividades de formação, orientação e ensino de instrumento musical viola caipira, buscando o desenvolvimento das diferentes técnicas concernentes à área.

Tarefas típicas:

...

- Desempenhar outras atividades correlatas, inclusive ministrar cursos de viola caipira.

FORMAÇÃO ESCOLAR EXIGIDA:

Superior Completo – Licenciatura em Música com habilitação em Viola Caipira, ou Licenciatura em Educação Artística com habilitação em música - Viola Caipira.”

“DESCRIÇÃO DA CLASSE: TÉCNICO EM ARTES VISUAIS E PLÁSTICAS (I, II e III)

...

Tarefas típicas:

...

- Desempenhar outras atividades correlatas, inclusive ministrar cursos de artes visuais e plásticas.

...”



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

“DESCRIÇÃO DA CLASSE: TÉCNICO EM ARTES – TEATRO (I, II e III)

...

Tarefas típicas:

...

- Desempenhar outras atividades correlatas, inclusive ministrar cursos de teatro.

FORMAÇÃO ESCOLAR EXIGIDA:

Superior Completo – Licenciatura em Teatro ou Artes Cênicas.”

“DESCRIÇÃO DA CLASSE: TÉCNICO EM ARTES – DANÇA (I, II e III)

...

Tarefas típicas:

...

- Desempenhar outras atividades correlatas, inclusive ministrar cursos de dança.

FORMAÇÃO ESCOLAR EXIGIDA:

Superior Completo – Licenciatura em Dança.”

“DESCRIÇÃO DA CLASSE: TÉCNICO EM INSTRUMENTOS – TECLADO (I, II e III)

...

FORMAÇÃO ESCOLAR EXIGIDA:

Superior Completo – Licenciatura em Música com habilitação em Teclado, ou Licenciatura em Educação Artística com habilitação em música – Teclado.”

“DESCRIÇÃO DA CLASSE: TÉCNICO EM INSTRUMENTOS – SOPRO (I, II e III)

...

FORMAÇÃO ESCOLAR EXIGIDA:

Superior Completo – Licenciatura em Música com habilitação em Instrumentos de Sopro, ou Licenciatura em Educação Artística com habilitação em música – Instrumentos de Sopro.”



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

“DESCRIÇÃO DA CLASSE: TÉCNICO EM INSTRUMENTOS – VIOLÃO (I, II e III)

...

FORMAÇÃO ESCOLAR EXIGIDA:

Superior Completo – Licenciatura em Música com habilitação em Violão, ou Licenciatura em Educação Artística com habilitação em música – Violão.”

“DESCRIÇÃO DA CLASSE: TÉCNICO EM INSTRUMENTOS – VIOLINO (I, II e III)

...

FORMAÇÃO ESCOLAR EXIGIDA:

Superior Completo – Licenciatura em Música com habilitação em Violino, ou Licenciatura em Educação Artística com habilitação em música – Violino.”



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

DESCRIÇÃO DA CLASSE: INTÉRPRETE DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS) (I, II e III)

CARREIRA: INTÉRPRETE DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS)

NÍVEL: SUPERIOR

GRUPO OCUPACIONAL: ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PLANEJAMENTO

CARGA HORÁRIA: 4 HORAS DIÁRIAS E 20 HORAS SEMANAIS

Descrição Sumária:

- Efetuar interpretações da Língua Brasileira de Sinais para a Língua Portuguesa e desta para a Língua Brasileira de Sinais.

Tarefas típicas:

- Efetuar interpretações da Língua Brasileira de Sinais para a Língua Portuguesa e desta para a Língua Brasileira de Sinais;
- Mediar a comunicação (atendimento) entre surdos e não surdos nas repartições públicas municipais, sejam eles servidores ou contribuintes;
- Realizar a tradução simultânea em eventos promovidos pelo Município ou por seus parceiros (conselhos, entidades e outros), de acordo com a demanda;
- Participar da produção de materiais audiovisuais para serem utilizados em eventos ou em divulgações efetuadas pelo Município;
- Participar, como tradutor/intérprete, de transmissões televisivas ou via internet, promovidas pelo Município ou em que o Município tenha interesse;
- Realizar transcrição e tradução de documentos técnicos ou literários, oficiais ou não oficiais, da Língua Portuguesa para a Língua Brasileira de Sinais e/ou vice-versa, bem como redigir outros na linguagem necessária a se apresentar;
- Transcrever vídeos da Língua Brasileira de Sinais para a Língua Portuguesa e vice-versa;
- Operar sistemas administrativos em microcomputador, inerentes ao processo de tradução e interpretação durante os atendimentos realizados;
- Receber pessoas e prestar assistência à chefia nas tarefas próprias do cargo;
- Executar, sob orientação, atividades rotineiras de apoio à área jurídica, tais como pesquisas e seleção de textos jurídicos, acompanhamento de processos, organização de arquivos, cumprimento de mandados judiciais e demais tarefas, quando houver necessidade;
- Auxiliar em atividades administrativas de sua Secretaria de lotação, que sejam correlatas com as atribuições do cargo;
- Desempenhar outras atividades inerentes ao cargo, que se fizerem necessárias;
- Exercer outras atividades correlatas.

FORMAÇÃO ESCOLAR EXIGIDA:

Superior completo – Bacharelado em Letras Libras; ou Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa e Libras, mais certificação de proficiência do CAS, FENEIS ou PROLIBRAS, habilitando-o como intérprete, com emissão atualizada há, no máximo, um ano; ou Bacharelado em outras áreas, mais formação específica na modalidade extensão ou especialização em Tradução e Interpretação de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), mais certificação de proficiência do CAS, FENEIS ou PROLIBRAS, habilitando-o como intérprete, com emissão atualizada há, no máximo, um ano.

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: F49496EA8E068D16CBC85A7A4E8EE6A1
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 055527

LEI 2310/2020
AUTORIA: Poder Executivo

